



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 - 1º andar - Tel.: (042) 3220-1000 – 3220-1327 – 3220-1394 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2019
SERVENTE ESCOLAR – PRAZO DETERMINADO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo protocolado sob SEI nº 24437/2019,

C O N V O C A

As candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Teste Seletivo nº 002/2018, para o emprego público de Servente Escolar – Prazo Determinado, a comparecerem no dia 06/08/2019 (Seis de agosto de dois mil e dezenove), às 10 horas (Dez horas), na sala nº 10 da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º subsolo, bairro Ronda, para escolha de vagas da Rede Municipal de Ensino.

NOME	EMPREGO	CLASS
Priscila Caroline de Andrade	Servente Escolar – Prazo Determinado	411
Beatriz Aparecida Gallo	Servente Escolar – Prazo Determinado	412
Marina da Silveira Barrim dos Santos	Servente Escolar – Prazo Determinado	413
Kelly Pereira Cardoso	Servente Escolar – Prazo Determinado	414
Samara Martins Ferreira	Servente Escolar – Prazo Determinado	415
Jessica Cristina Nascimento da Costa	Servente Escolar – Prazo Determinado	416
Daniela Carvalho Kovalczuk	Servente Escolar – Prazo Determinado	417
Renata Aparecida dos Santos	Servente Escolar – Prazo Determinado	58 Afrodescendente
Andrielly Casturina Ferreira	Servente Escolar – Prazo Determinado	418
Luane Barbosa	Servente Escolar – Prazo Determinado	419
Jaqueline Aparecida dos Santos Oliveira	Servente Escolar – Prazo Determinado	420



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 - 1º andar - Tel.: (042) 3220-1000 – 3220-1327 – 3220-1394 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

O não comparecimento no prazo estipulado, caracterizará desistência, perdendo as candidatas os direitos adquiridos em razão de suas aprovações no referido teste seletivo.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 29 de julho de 2019.

RICARDO TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos